



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Nome do Servidor  
**PARECER**  
 Nº 063/2022

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 033/2020 – Inexigibilidade nº 018/2020  
 CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública  
 Projeto “Apoio aos Órgãos de Segurança Pública de Erechim”  
 Análise da composição do Processo nº 15.860/2020

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo, TCE-RS e Ministério Público**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes e registradas as manifestações do respectivo Conselho Municipal.

**Observação:** *Registre-se que as manifestações postas nas páginas 303 (Relatório de Visita Técnica in loco) e 309 (Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação) referem-se a objeto inicialmente previsto no Plano de Trabalho (Página 04 – “06 (seis) Fuzil calibre 5.56mm) e não ao que finalmente foi adquirido por conta de alteração de objeto, acordada pelo novo Plano de Trabalho (Página 134 - “06 (seis) Carabina Semiautomática, cal 5,56, marca Taurus, modelo T4”.*

***Mesmo com estas impropriedades formais, percebe-se que houve regular composição do presente processo, e os objetos adquiridos e apresentados nele dão conta, sme, da aquisição pactuada.***

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 04 de agosto de 2022.

Odacir Raimondi - Técnico de Controle Interno  
 Administrador – CRA 072/O - Chefe do SCIM